

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA N.º 099/2023**

“Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo, dos **Técnicos de Enfermagem**, realizado com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao **OF.GS/SMS/PMB/283/2023 de 21/11/2023**, do Secretário Municipal de Saúde, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

**O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, art. 2º, inciso VII;

**Considerando** o art. 4, inciso II, da Lei nº 1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, que trata das contratações para “substituição de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, **Licenças...**, **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A DOIS ANOS**,

**Considerando** o Ofício nº **OF.GS/SMS/PMB/283/2023 de 21/11/2023**, do Secretário Municipal de Saúde, anexo, solicitando a prorrogação do contrato dos Técnicos de Enfermagem;

**Considerando** a necessidade de darmos continuidade aos serviços em atendimento à população, e conforme a classificação do **seletivo n.º 02/2022**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, **através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo das Técnicas de Enfermagem, Marlene Aparecida da Silva, Lucia Maria Siqueira, Edilene Macena de Amorim, Lucivania Aparecida da Silva, Patrícia Lopes da Cruz Machado**, realizado com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao **OF.GS/SMS/PMB/283/2023 de 21/11/2023**, do Secretário Municipal de Saúde, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana, **pelo período no ofício mencionado**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/11/2023.

Buenópolis (MG), em 30 de novembro de 2023.

Célio Santana  
Prefeito Municipal